

Livro Nº 2 - Registro Geral

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

=2.452=

=1=

Pederneiras, 21 de Dezembro de 1978

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao Lote nº 5 (cinco) da Quadra "C" do Loteamento "CHÁCARA SANTO ANTONIO - GLEBA -I", situado nesta cidade e Comarca de Pederneiras, com a área de 318,50 metros quadrados, medindo 15,50 (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente, confrontando com a Rua Felipe Lebis de Aguiar; 24,50 (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) do lado direito de quem da rua olha o terreno, confrontando com o lote nº 4; 24,50 (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10; e 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com uma área desmembrada.- **PROPRIETARIOS:-** ANTONIO VERONESE e s/mr. Laura Fávero Veronese, CPF nº 608.966.638-68, JOÃO CANDOSIN e s/mr. Maria Antonieta Gasparini Candosin, CPF nº 134.390.308-49, proprietários, residentes em Bau Ru (SP); e SEBASTIÃO VERONESE e s/mr. Helena Zabaglia Veronese, ele operário, ela do lar, CPF nº 422.758.908-82, residentes em Santos (SP), todos brasileiros.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 16.681 e inscrição de Loteamento nº 05, deste Cartório.- O Oficial, João Augusto Corrêa (João Augusto Corrêa).

R.1/2.452 = Em 21 de Dezembro de 1978.-----
Por escritura pública de 06 de junho de 1978, do 1º Cartório de Notas desta cidade (Livro nº 135 - fls. 07), xerocopiada e arquivada sob nº "2.358", ANTONIO BESSE, brasileiro, casado com Igenes Sacilotto Besse sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade à rua Belmiro Pereira 1416, portador do CPF nº 162.601.128-15, ADQUIRIU aos proprietários acima nomeados e qualificados, pelo preço de cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. O Oficial, João Augusto Corrêa (João Augusto Corrêa).-----

R.2 - EM 11 DE MAIO DE 1984.-

Por escritura pública de 10 de maio de 1984, do 2º Cartório de Notas de Pederneiras (Lº 67 Fls.328), xerocopiada e arquivada sob nº "7 915" - os proprietários Antonio Besse e sua mulher Igenes Sacilotto Besse, ele qualificado no R.1 supra também portador do RG. nº 4 273 649-SP, ela brasileira, do lar mesmo CPF e endereço do marido, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6 515/77, transmitiram o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$450 000 00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a EVERARDO BESSE, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG. nº 12 311 272-SP e do CPF. nº (continua no verso)

MATRÍCULA

-2.452-

FOLHA

-1-

verso

001 893 428-54, residente nesta cidade de Pederneiras, à rua Belmiro Pereira nº L-512, a título de permuta com o imóvel - objeto da matrícula nº 2 449 de propriedade de adquirente. -

O OFICIAL, *A. Lopes* (A LOPES)

Emols: R\$ 544,00 Est: R\$ 108,80 C.Serv: R\$ 108,80 Rec.nº 8 421

AV.3 = EM 07 DE JULHO DE 1986.---

O proprietário Everardo Besse, contraiu matrimônio com Lúcia Helena Romero, aos 27 de abril de 1985, sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Lº 63-Fls 97 -2º Cartório local, e registrada sob nº 4.711,- no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, passando ela a assinar-se LUCIA HELENA ROMERO BESSE, tudo conforme Certidão extraída do Termo de Casamento nº 1 877 -Fls 130- do Livro B-42, do Cartório de Registro Civil deste município e Comarca de Pederneiras, arquivada em cartório.-

A. Escrevente, *Helena Silva Pereira* (M Helena Silva Pereira). -

O Oficial, *A. Lopes* (A LOPES)

Emols Cz\$7,00 - Est. Cz\$1,89 - C.Serv. Cz\$1,40 - REC. 12.118.---

AV.4 = EM 07 DE JULHO DE 1986.---

Conforme consta de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 12 de maio de 1986, arquivada em Cartório, no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa de morada, de tijolos e coberta com telhas, a qual recebeu o nº N-61 da rua Felipe Lebeis de Aguiar, com 126,36- metros quadrados de área construída, contendo os seguintes cômodos: abrigo, sala, hall, três dormitórios, dois banhos, co- pa-cozinha, cuja construção foi iniciada em 01-07-84 e con- cluída em 01-12-84, conforme Habite-se nº 014/86 expedido no processo nº 193/86, em 26/02/1986, sendo de Cz\$14.556,09 o va- lor venal atual. Foi apresentada e fica arquivada na pasta nº 10, sob nº " -046/86", à Ç.N.D. expedida pelo IAPAS-Ag. em Jau(SP), em 13/06/1986, Série "A" nº 453259.-

A Escrevente, *Helena Silva Pereira* (M Helena Silva Pereira). -

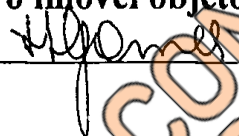
O Oficial, *A. Lopes* (A LOPES)

Emols. Cz\$77,90 -Est. Cz\$21,03 -C.Serv. Cz\$15,58 -REC. nº 12 118

continua na ficha 002

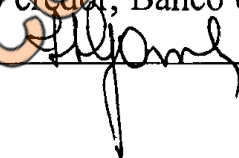
Pederneiras, 07 de JANEIRO de 2002

R 05 – EM 07 JAN 2002

Por **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº 036667, emitida nesta cidade de Pederneiras, SP, aos 14 de Dezembro de 2001, registrada sob o R 7070, Lº 3 neste Cartório, **EVERARDO BESSE** e sua mulher **LUCIA HELENA ROMERO BESSE**; **DEVANIR BESSE** e sua mulher **CLAUDIA ELISA CARCI BESSE**; e **MARCOS BESSE** e sua mulher **SÔNIA MARIA DA SILVA BESSE**, já qualificados, **comprometeram-se** a pagar ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 61 411 633/0001-87, agência desta cidade, com sede na Praça Antônio Prado nº 06, em São Paulo, em **18 OUT 2002**, a importância de R\$ 60 000,00 (sessenta mil reais), a juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Em garantia do crédito concedido, os proprietários Everardo Besse e sua mulher Lúcia Helena Romero Besse, constituíram a favor do credor, em **Hipoteca cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 36 000,00. A Escrevente Autorizada, -  - (Tânia Aparecida Gomes).

Emols.: R\$ 21,02.

AV 6 - EM 31 OUT 2002

Fica **CANCELADO** o R 5 supra, em virtude do pagamento da dívida ali inscrita, conforme quitação passada em instrumento particular firmado em Macatuba, SP, aos 28 de outubro de 2002, pelos representantes do credor, Banco do Estado de São Paulo S/A, firmas reconhecidas. A Escrevente Autorizada,  - (Tânia Aparecida Gomes).

Emols.: R\$ 2,25

R 7 - EM 31 OUT 2002

Por **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº 015455, emitida nesta cidade de Pederneiras, SP, aos 10 de outubro de 2002, registrada sob o R- 7260, Lº 3, neste Cartório, **Everardo Besse**, RG nº 12 311 272-2-SSP-SP, CPF nº 001 893 428-54, agricultor, e sua mulher **Lúcia Helena Romero Besse**, RG nº 13 500 056-SSP-SP, CPF nº 054 680 428-43, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, depois da Lei 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob o R- 4711, neste Cartório, residentes nesta cidade; **Marcos Besse**, RG nº 14 671 932-SSP-SP, CPF nº 035 721 308-40, agricultor e sua mulher **Sônia Maria da Silva Besse**, RG nº 13 503 702-SSP-SP, CPF nº 039 236 438-70, bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, depois da Lei com pacto antenupcial registrado sob o R- 5955, neste Cartório, residentes nesta cidade; e **Devanir Besse**, RG nº 12 529 224-SSP-SP, CPF nº 063 151 218-70, agricultor e sua mulher **Claudia Elisa Carci Besse**, RG nº 14 571 112-SSP-SP, CPF nº 075 996 428-97, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, depois da Lei 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob o R-5799, Lº 3, neste Cartório, residentes nesta cidade, **com**

segue no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

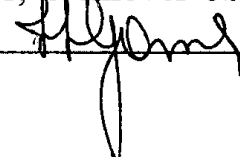
MATRÍCULA

= 2452 =

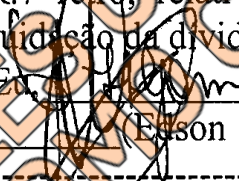
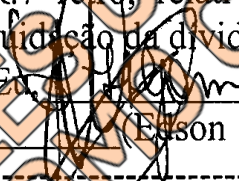
FICHA

= 002 =

verso

prometeram-se a pagar, aos **25 OUT 2003**, ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ/MF nº 61 411 633/0001-87, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo, SP, a **importância de R\$ 60 000,00**, a juros à taxa de 8,75% ao ano. Em garantia do financiamento concedido, **constituíram** os proprietários Everardo Besse e sua mulher Lúcia Helena Romero Besse, a favor do Banco, **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º grau** e sem concorrência de terceiros, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado R\$ 36 000,00. A Escrevente Autorizada,  - (Tânia Aparecida Gomes).

Emols.: R\$ 22,50

AV 8/2452 = A requerimento do credor Banco do Estado de São Paulo S/A, datado de 06 de novembro de 2003, nesta cidade de Pederneiras, SP, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, é procedida a competente averbação, para consignar que fica cancelada a hipoteca objeto do R.7 verso, relativa a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 015455, em virtude da liquidação da dívida. Pederneiras, 10 de Novembro de 2003. Eu,  (Tânia Ap Gomes), Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu,  (Eison Ap Bertonzzin), Oficial Delegado, subscrevi.

Emols: R\$ 22,76. Est.: R\$ 6,47. Cart.: R\$ 4,79. Reg.Civil: R\$ 1,20. TJ: R\$ 1,20.

R 9/ 2452 = Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 20/25001-0, emitida aos 24 de abril de 2008, nesta cidade de Pederneiras, SP, em que figuram: como emitente **EVERARDO BESSE**, RG 12 311 272-2-SSP-SP, CPF 001 893 428 54, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência Lei 6515/77, com LUCIA HELENA ROMERO BESSE, RG 13 500 056-SSP-SP, CPF 054 680 428 43, tesoureira (a qual compareceu dando sua autorização para a hipoteca), brasileiros, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.711, Lº 3, nesta Serventia, residentes na Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, N-69, nesta cidade de Pederneiras, SP; em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0189-96, com sede em Brasília, Capital Federal, agência de Pederneiras, SP; no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento final para 15 de setembro de 2012, cujo pagamento será efetuado nesta cidade de Pederneiras, SP, em 04 (quatro) prestações, vencíveis em 15/09/2009; em 15/09/2010; em 15/09/2011; em 15/09/2012; de valores correspondentes a 25,00%; 25,00%; 25,00%; 25,00% do principal utilizado, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado; incidindo juros à taxa efetiva de 6,750% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o

continua na ficha 003

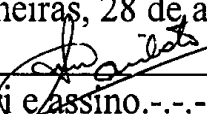
Livro Nº 2 - Registro Geral

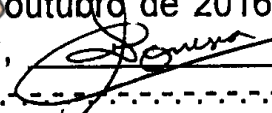
MATRÍCULA
= 2 452 =

FICHA
= 003 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP



período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; sendo que para garantia do financiamento, o imóvel objeto desta matrícula foi dado **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, conforme consta do registro da cédula, feito sob nº 9.003 no Livro nº 3, desta Serventia, nesta mesma data; e, demais cláusulas, condições e cominações mencionadas na referida cédula, que fica arquivada nesta Serventia. Pederneiras, 28 de abril de 2008. Eu, Luciana Dela Coleta Ricci, Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa Carinhato), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

AV 10/ 2452 = Conforme consta da certidão de penhora expedida aos 13 de outubro de 2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca de Pederneiras, SP, através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitida pela Oficial Maior Sônia Denise Fornazari Tozze, protocolada neste Registro de Imóveis sob nº 95157, aos 13 de outubro de 2016, nos autos do Processo de Execução Civil, Número de ordem 3001769092013, em que figura como Exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91; e como Executados EVERARDO BESSE, CPF 001.893.428-54, e LUCIA HELENA ROMERO BESSE, CPF 054.680.428-43, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Everardo Besse sua mulher Lucia Helena Romero Besse, **FOI PENHORADO** para garantia da execução que importa em R\$ 87.412,65 (oitenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário Everardo Besse. Pederneiras, 24 de outubro de 2016. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.